

DECRETO Nº 327, DE 02 DE ABRIL DE 2020

Autoriza a realização de chamamento público para preenchimento de vagas temporárias para atuação junto ao Programa Criança Feliz no Município de Recreio.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, VI e IX da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 1.708, de 11 de março de 2.020 e tendo em vista o Memorando Interno da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a realização de Chamamento Público para preenchimento de vagas temporárias para atuação junto ao Programa Criança Feliz no Município de Recreio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 02 de abril de 2.020.
82º da Emancipação Político-Administrativa

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal